

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE ABRIL DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 75

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº P017367/2021

EMENTA: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PEDIATRAS HABILITADOS PARA TRABALHAR EM REGIME DE PLANTÕES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OU ATÉ A POSSE E EXERCÍCIO DOS NOVOS CONCURSADOS, SE EM PRAZO INFERIOR, FUNDAMENTADA NO ART. 25, CAPUT, DA LEI 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, resolve com base no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE fundamentada no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, justificativa e parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do IJF, às fls. 215-222/SPU, bem como em virtude do Parecer nº 52/2021 – PGM/PA emitido pela Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 285-298/SPU, aprovado pelo Procurador Geral do Município às fls. 299/SPU, constantes no Processo nº P017367/2021, oriundo do Instituto Dr. José Frota - IJF, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PEDIATRAS HABILITADOS PARA TRABALHAR EM REGIME DE PLANTÕES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OU ATÉ A POSSE E EXERCÍCIO DOS NOVOS CONCURSADOS, SE EM PRAZO INFERIOR, através da COOPED CE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA., CNPJ Nº 01.052.748/0001-09, com o valor dos plantões na forma constante na planilha abaixo, conforme o Termo de Referência às fls. 302-309:

CATEGORIA	PLANTÕES	VALOR (R\$)
MÉDICOS PEDIATRAS INTENSIVISTAS	PLANTÃO DE 12 HORAS DIURNO DE 2ª A 6ª FEIRA – 07HS ÀS 19HS	1.941,78
	PLANTÃO DE 12 HORAS NOTURNO DE 2ª A 5ª FEIRA – 19HS ÀS 07HS	2.091,22
	PLANTÃO DE 12 HORAS 6ª FEIRA NOITE, SÁBADO, DOMINGO E FERIADO – 07HS ÀS 19HS E DE 19HS ÀS 07HS	2.340,61
	PLANTÃO DE 12 HORAS (24/12 NOTURNO, 19HS ÀS 07HS, 25/12 DIURNO, 31/12 NOTURNO E 01/01 DIURNO, SEMANA SANTA – INICIO SEXTA – FEIRA DIURNO E TÉRMINO DOMINGO NOTURNO E CARNAVAL INICIO SÁBADO DIURNO E TÉRMINO TERÇA-FEIRA NOTURNO).	3.360,86

CATEGORIA	PLANTÕES	VALOR (R\$)
MÉDICOS PEDIATRAS	PLANTÃO DE 12 HORAS DIURNO DE 2ª A 6ª FEIRA – 07HS ÀS 19HS	1.533,98
	PLANTÃO DE 12 HORAS NOTURNO DE 2ª A 5ª FEIRA – 19HS ÀS 07HS	1.687,38
	PLANTÃO DE 12 HORAS 6ª FEIRA NOITE, SÁBADO, DOMINGO E FERIADO – 07HS ÀS 19HS E DE 19HS ÀS 07HS	2.340,61
	PLANTÃO DE 12 HORAS (24/12 NOTURNO, 19HS ÀS 07HS, 25/12 DIURNO, 31/12 NOTURNO E 01/01 DIURNO, SEMANA SANTA – INICIO SEXTA – FEIRA DIURNO E TÉRMINO DOMINGO NOTURNO E CARNAVAL INICIO SÁBADO DIURNO E TÉRMINO TERÇA-FEIRA NOTURNO)	3.360,86

Para uma estimativa mensal de 40 (quarenta) plantões de 12h, o valor estimado global da dispensa não pode ultrapassar o limite de R\$ 1.613.212,80 (Um milhão, seiscentos e treze mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos), sujeito a reajustes, cuja despesa está prevista na Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00, 1.213.0000.00.00, 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF, conforme constam no processo em referência. Publique-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA em 07 de abril de 2021. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA-IJF - PREGÃO ELETRÔNICO – 377/2020 - EDITAL Nº: 5297 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P664675/2019, na modalidade Pregão Eletrônico nº 377/2020, Edital nº 5297, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE CADEIRAS DE BANHO, CADEIRAS DE RODAS E OUTROS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com a empresa: SANTA CLARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 35.042.019/0001-85, para os itens 06 e 07, perfazendo o valor global da licitação em R\$ 49.076,10 (Quarenta e nove mil, setenta e seis reais e dez centavos). A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária consignada ao Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.1648.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00, 1.215.0000.00.00, 1.220.0000.01.00, 1.220.0000.02.00, 1.920.0000.00.01 e 1.920.0000.00.02, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se. Fortaleza, 06 de abril de 2021. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 70/2021 - A SUPERINTENDENTE DA AGEFIS, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, dispõe na forma do seu art. 1º, parágrafo único, que as normas de proteção relativas ao tratamento de dados pessoais de interesse nacional devem ser observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios; CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de indicar encarregado pelo tratamento de dados pessoais. RESOLVE: Art. 1º – Atribuir à

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE ABRIL DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 76

servidora TARCILLA RIBEIRO PINTO NOGUEIRA, matrícula nº 87178-01, as competências institucionais relativas ao exercício das atividades como encarregada pelo tratamento de dados no âmbito da Agefis, nos termos do art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Art. 2º – As atividades do encarregado consistem em: I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências; II - receber comunicações da auditoria nacional e adotar providên-

cias; III - orientar os funcionários e os controladores da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e IV – executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se. SUPERINTENDÊNCIA DA AGEFIS, em 05 de abril de 2021. **Laura Jucá Araújo - SUPERINTENDENTE.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA

PORTARIA 0111/2021 - AMC - O(A) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE Dispensar, ADA CENIRA ABREU DA PONTE FREIRE, como Supervisor de Operações, remuneração equivalente ao símbolo DNS-3, do(a) COMISSÃO DE SUPERVISÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, vinculado(a) ao(a) AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA, a partir de 01/04/2021. **Juliana Carla Coelho Cavalcante - SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA. José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA 0112/2021 - AMC - O(A) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 41, item I da Lei nº 6.794 de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, dos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA. **Juliana Carla Coelho Cavalcante - SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA. José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere a Portaria 0112/2021-AMC.

Entidade: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SIMBOLO	NOME	DATA
GERÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA	GERENTE	DNS-2	JOSÉ AGAMENON PERGENTINO DE ANDRADE	01/04/2021
GERÊNCIA DE CONTROLE DE TRÁFEGO	ARTICULADOR	DNS-3	SERGIO PAULO BEZERRA MARTINS	05/04/2021

*** **

PORTARIA 0113/2021 - AMC - O(A) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 11, item II da Lei nº 6.794 de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, nos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA. **Juliana Carla Coelho Cavalcante - SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA. José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere a Portaria 0113/2021-AMC.

Entidade: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SIMBOLO	NOME	DATA
GERÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA	GERENTE	DNS-2	ADA CENIRA ABREU DA PONTE FREIRE	01/04/2021
GERÊNCIA DE CONTROLE DE TRÁFEGO	ARTICULADOR	DNS-3	JANICE TAVARES DA SILVA	05/04/2021

*** **

PORTARIA 0114/2021 - AMC - O(A) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar, JOSÉ AGAMENON PERGENTINO DE ANDRADE, como Supervisor de Operações, remuneração equivalente ao símbolo DNS-3, do(a) COMISSÃO DE SUPERVISÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, vinculado(a) ao(a) AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA, a partir de 01/04/2021. **Juliana Carla Coelho Cavalcante - SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA. José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

ATO Nº 640/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data,

por indicação do(a) vereador(a) JOSÉ ALBERTO BASTOS, o(a) Sr(a) GEORGINA PESSOA DE SOUSA, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 04 de janeiro de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 641/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições